



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº.....DE 2024.

Institui no âmbito do município de Vila Velha, o “Dia Municipal do Personal Bronze” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vila Velha, o Dia do Personal Bronze, a ser comemorada anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º- O evento tem como finalidade difundir, valorizar e incentivar esse empreendedorismo no município de Vila Velha.

Art. 3º - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “**z3**” ao inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

***IX** - no mês de setembro:*

[...]

z 3) Dia Municipal do Personal Bronze.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vila Velha o Dia Municipal do Personal Bronze e tem como principal objetivo valorizar e incentivar esse novo empreendedorismo, ou seja, esses novos postos de trabalho, o reconhecimento deste profissional e sua importância para o desenvolvimento econômico do município.

O Personal Bronze é o profissional que trabalha com bronzeamento, aplicando técnicas de acordo com o biotipo e o tipo de pele de cada pessoa, buscando proporcionar aos seus clientes o alcance da cor desejada, o bem-estar e aumento da autoestima.

Nesse contexto, entendemos importância desta proposição para fomentar e divulgar esta modalidade no nosso Município.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **26/08/2024 12:59**

Checksum: **054C5C2CA2B9B2E07418583FE5DB276EB58D1EC399582609E33CF6A1B8285795**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.